



LEI Nº 2.324/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Geroliza de Senna Lima** a antiga rua Cardeal no Loteamento Vida Bela, que se inicia na rua Elza Lopes da Silva e termina na divisa com o terreno de Waldemar Dantas de Melo no bairro Santa Rita.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes na lei orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata/MG, 18 de abril de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal